



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 04 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

1

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Termo de Referência para bens e serviços

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Objeto

- 1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura jornalística, filmagem, gravação, transmissão simultânea e divulgação institucional da programação oficial da Festa do Feijão 2026, promovida em parceria com o Município de Lagoa Formosa/MG, compreendendo veiculação em TV Aberta e Rádio FM com alcance comprovado no Município, transmissão via internet (streaming) em tempo real por portais de notícias e plataformas digitais, captação de imagens em resolução mínima Full HD, realização de entrevistas, produção de conteúdo audiovisual institucional, entrega de arquivos digitais para arquivamento administrativo, bem como fornecimento integral de infraestrutura, equipamentos, materiais, sistemas e mão de obra necessários à execução do objeto, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura jornalística, filmagem, gravação e transmissão simultânea da programação oficial da Festa do Feijão 2026, promovida em parceria com o Município de Lagoa Formosa/MG, compreendendo veiculação em TV Aberta e Rádio FM com alcance comprovado no município, bem como transmissão em tempo real via internet (streaming) por meio de portais de notícias e plataformas digitais, incluindo captação de imagens e áudio com qualidade mínima Full HD, produção, edição, gravação, disponibilização de arquivos digitais para fins de arquivamento institucional, além do fornecimento integral de equipamentos, estrutura técnica, sistemas de transmissão, equipe operacional e demais recursos materiais e humanos necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo ampla divulgação, transparência, registro oficial e alcance público do evento, em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.	SERV	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

1.2. Os serviços objeto desta contratação são de natureza comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 A presente contratação visa atender integralmente às necessidades de divulgação institucional, cobertura oficial, transparência pública, promoção cultural e registro histórico da Festa do Feijão 2026, não contemplando exigências superiores às estritamente necessárias à execução adequada, eficiente e tecnicamente qualificada dos serviços.

1.4. Os serviços deverão ser executados em conformidade com a programação oficial do evento, observando-se as especificações técnicas, operacionais, logísticas e institucionais estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo cobertura integral, transmissão simultânea, integração com meios de comunicação e entrega final de acervo digital.

2. Vigência

A vigência da dispensa será de 12 (doze) meses, contados da data de sua formalização, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, quando cabível.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 04 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

2

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

3.1 O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 6º, 18, 40, 41 e 75, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

3.2 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir cobertura jornalística, audiovisual e institucional completa da Festa do Feijão 2026, evento de significativa relevância cultural, econômica, social e turística para o Município de Lagoa Formosa/MG.

3.3 Considerando a dimensão pública do evento, mostra-se indispensável assegurar ampla divulgação por TV Aberta, Rádio FM, plataformas digitais e streaming, promovendo democratização do acesso, publicidade institucional, transparência administrativa e fortalecimento da imagem do Município.

3.4 A contratação também se justifica pela inexistência de estrutura técnica própria da Administração capaz de executar, com eficiência e qualidade profissional, serviços de transmissão simultânea multiplataforma, produção audiovisual, cobertura jornalística e integração regional com meios de comunicação.

3.5 A presente demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual, vinculada ao item nº 18, referente a serviços de terceiros / assessoria de comunicação da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

3.6 A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da especificidade técnica do objeto.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

4.1 A solução consiste na contratação direta de empresa especializada para execução integral da cobertura oficial da Festa do Feijão 2026, contemplando planejamento operacional, captação audiovisual, transmissão simultânea em TV, Rádio e internet, divulgação institucional, suporte técnico, produção de conteúdo, entrevistas, publicidade e entrega de acervo digital.

4.2 A contratada deverá fornecer integralmente todos os recursos técnicos, humanos, logísticos e operacionais necessários à execução, incluindo câmeras, equipamentos de áudio, sistemas de transmissão, conectividade, equipe técnica, edição e armazenamento digital.

4.3 A solução deverá assegurar cobertura integral da programação oficial, estabilidade operacional, qualidade mínima Full HD, comunicação institucional coordenada e preservação da memória administrativa do evento.

4.4 Ao final, deverá ser entregue acervo digital completo contendo gravações integrais, transmissões, entrevistas e materiais institucionais em mídia digital ou nuvem.

5. Requisitos da contratação

5.1 Requisitos técnicos:

5.1.1 Disponibilização de TV Aberta com alcance comprovado em Lagoa Formosa/MG;

5.1.2 Disponibilização de Rádio FM com alcance comprovado no Município;

5.1.3 Captação de imagens em resolução mínima Full HD;

5.1.4 Utilização de múltiplas câmeras e equipamentos profissionais;

5.1.5 Equipe técnica especializada;

5.1.6 Streaming em tempo real com estabilidade operacional;

5.1.7 Produção de entrevistas e conteúdo institucional;

5.1.8 Entrega de acervo digital completo.

5.2 Requisitos administrativos:

5.2.1 Cumprimento integral da programação oficial;

5.2.2 Observância aos cronogramas definidos pela Administração;

5.2.3 Responsabilidade integral pela logística, operação e suporte técnico;

5.2.4 Apresentação de relatório técnico final.

5.3 Requisitos legais:

5.3.1 Observância integral à Lei nº 14.133/2021;

5.3.2 Regularidade fiscal, jurídica e trabalhista;

5.3.3 Capacidade técnica compatível.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 04 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

3

6. Modelo de execução do objeto.

- 6.1 A execução deverá ocorrer conforme cronograma oficial da Festa do Feijão 2026, em datas, horários e locais definidos pela Administração.
- 6.2 A contratada deverá iniciar a montagem técnica, testes operacionais e preparação logística com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.3 Toda a programação oficial deverá ser coberta integralmente, sem interrupções injustificadas.
- 6.4 O local principal de execução será no Parque de Exposições Lázaro Caixeta Mundim, situado na Rua José Vicente, nº 56, Centro, CEP 38720-000, Lagoa Formosa/MG.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1 Gestor do contrato: Adão Ferreira de Lima, Cargo: Secretário Municipal de Administração e Governo, Matrícula: 13751844/5, CPF: 273.047.876-00

7.2 Fiscal do contrato: Pedro Otávio de Sousa Silva, Cargo: Assessor de Comunicação, Matrícula: 13753420/2, CPF: 094659.646-89.

8. Critérios de medição e de pagamento

8.1. Recebimento do Objeto

8.1.1. Os serviços executados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, mediante verificação inicial do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser corrigidos ou reexecutados, sem ônus para a Administração.

8.1.3 O recebimento definitivo dependerá da análise de: transmissão estável; qualidade full HD; cumprimento da programação; entrega dos arquivos digitais; relatório técnico final.

8.1.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive quanto à qualidade dos serviços.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1 A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação, a necessidade imediata dos serviços e a inviabilidade de aguardar procedimento licitatório sem prejuízo à continuidade dos serviços de saúde.

9.2 Será selecionada a proposta de menor preço, desde que atendidos todos os requisitos técnicos, operacionais e legais.

9.3 A contratação será realizada com a empresa selecionada, que demonstrou capacidade técnica, regularidade jurídica e fiscal, bem como compatibilidade dos serviços prestados com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Administração:

Razão Social: Fundação Educativa e Cultural Alto Paranaíba

CNPJ: 23.089.402/0001-00

Endereço: Rua Major Gote, nº 1127, CEP: 38.700-001, Centro.

Cidade: Patos de Minas / MG

Contato: (34) 99134-3747

Responsável: Oscar Santos de Faria



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 04 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

4

CPF: 288.043.846.20

Valor total da contratação: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

FICHA: 19, FONTE: 500, CO: 1002, Recurso Próprio.

9.4 Para fins de formalização da contratação, o fornecedor deverá comprovar o atendimento às exigências legais, fiscais, trabalhistas e comerciais previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como não possuir impedimentos para contratar com a Administração Pública.

9.5 Será realizada consulta aos cadastros oficiais de impedimentos, incluindo o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, bem como outros sistemas oficiais que venham a ser aplicáveis, em nome da empresa contratada e, quando pertinente, de seus sócios ou administradores.

9.6 Constatada a regularidade da empresa e a inexistência de impedimentos legais, a contratação será formalizada, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

10. Exigências de habilitação

10.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo:

- Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

10.1.2 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

10.1.3 DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no CNPJ.

- O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

- Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 04 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

5

- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- g) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- h) **Certidão negativa de falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- i) **Declaração Conjunta:**

11. **Valor da contratação**

11.1. O custo total da contratação é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

12. **Adequação orçamentária**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação: Ficha 19, Fonte 500, CO: 1002, Recurso Próprio.

Lagoa Formosa, 28 de abril de 2026.

Adão Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Administração e Governo

Nathalia Rocha Azevedo
Coordenador II

Pedro Otávio Sousa
Assessor de Comunicação